## **REQUERIMENTO Nº 2/2020**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, <u>REQUER</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Robson Samara Rodrigues de Almeida</u>, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor <u>Jary Augusto Silva</u>, Secretário Municipal de Administração, solicitando que informe a esta Casa de Leis, como está o processo de retomada do imóvel doado para a Empresa Brasfish Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., por descumprimento às condições previstas na Lei Municipal nº 1.265/09.

## **JUSTIFICATIVA**

Como sabem Vossas Excelências, no dia 20 de marco de 2017 foi aprovado pelos membros dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 04, de 17 de março de 2017, dispondo sobre autorização para doação de imóvel para a Empresa BRASFISH Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. (Lei Municipal nº 1549/2017).

Assim como em todos os processos de doação de área para a instalação de empresas em nosso Município, a empresa donatária está sujeita às condições previstas na Lei Municipal nº 1.265/2009, mais precisamente os artigos 16 e 18 da lei citada. Ocorre que os prazos expiraram, ou seja, houve descumprimento por parte da empresa, significando que o imóvel deveria ser revertido para o patrimônio público.

Como membro do Programa de Desenvolvimento do Município de Aparecida do Taboado – PRODEAT, já reiterei tal cobrança, solicitando para que fosse registrada em Ata e também encaminhei indicação e outros expedientes tendo como objeto a retomada do imóvel doado à Empresa Brasfish, sendo que recentemente, através do Ofício nº 03/2020, informei à Procuradoria Geral do Município, a relação de documentos que estavam em falta junto ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida do Taboado, tanto por parte da Prefeitura como da Empresa em questão, para que pudesse concluir o processo.

Como não obtive qualquer informação a respeito deste assunto e, por ser nosso dever e direito fiscalizar os atos da Administração Municipal, sabendo que os prazos já expiraram, estou apresentando o presente requerimento para solicitar de Vossa Excelência que nos informe a real situação da retomada do imóvel doado à Empresa Brasfish, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS VEREADOR